MIV 3998

Lei nº 399

Abre crédito especial

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeita Municipal autorizada a contribuir com a importância de Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) para as festividades de São Sebastião, promovidas pelo Union Sport Club, em 1961.

Art. 2º - Para ocorrer à despesa de que trata o art. 1º desta lei, fica aberto o crédito especial de Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 6 de dezembro de 1961

Prefeito Municipal

Secretário